



PROCESSO Nº: 01-010.277/23-28

CONTRATO UB 031/2023

LICITAÇÃO SRP URBEL/SMOBI CC 007/2021

IJ: 01.2023.2700.0072.0000

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, A PREÇOS UNITÁRIOS, POR MEDIÇÃO, SERVIÇOS E INTERVENÇÕES DE RECUPERAÇÃO E DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE CONTENÇÃO, JÁ IMPLANTADOS NA RUA BANDONION, 1839 E NO BECO SEVERINO, VILA MARÇOLA, REGIONAL CENTRO SUL – UB 031/2023 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA. – CNPJ nº 30.018.048/0001-98, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 031/2023, firmado entre as partes em 13/03/2023, em consonância com o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com término em 04/06/2024, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO

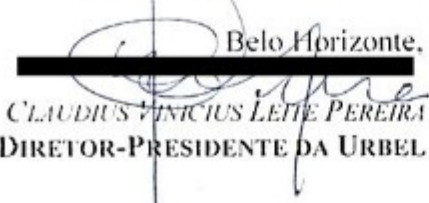
Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação do seguro garantia nº 0306920239907750850317000, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

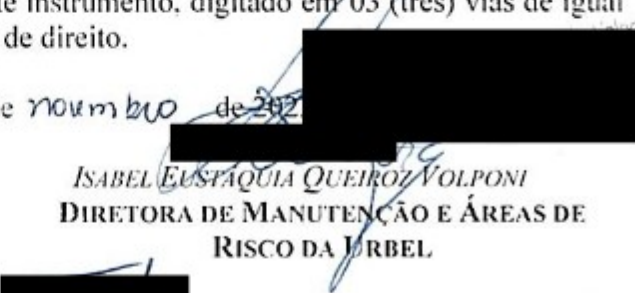
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023


CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL


ISABEL EUSTÁQUIA QUEIROZ VOLPONI
DIRETORA DE MANUTENÇÃO E ÁREAS DE
RISCO DA URBEL


CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA